

RESOLUÇÃO nº 01 de 28 de Março de 2022.

*“Altera excepcionalmente o horário da
Sessão Ordinária do dia 28 de Março de
2022.”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais
RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar excepcionalmente o horário da sessão ordinária do dia 28 de Março para segunda-feira às 8 horas da manhã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 28 de Março de 2022.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Presidente da Câmara